

Universidade de Brasília
Faculdade de Direito

Tiago de Oliveira Lopes

A dimensão abstrata e simbólica do medo e da segurança

Brasília
2014

Tiago de Oliveira Lopes

A dimensão abstrata e simbólica do medo e da segurança

Monografia apresentada na conclusão do curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cristina Zackseski

Brasília

2014

Resumo

O presente trabalho teve como objetivo analisar a construção simbólica e abstrata do medo, tendo em vista que o sentimento de insegurança manifestado em situações reais nem sempre guarda proporcionalidade com a ameaça que eles representam. Percebe-se que as políticas públicas de segurança tradicionais, por sua vez, não têm sido capazes de resolver o problema da criminalidade. Nesse sentido, buscamos identificar outras causas para o medo que não apenas o instinto de autopreservação.

PALAVRAS-CHAVE: medo, insegurança, behaviorismo, modernidade.

SUMÁRIO

Conteúdo

<i>Introdução</i>	4
<i>Capítulo I - O behaviorismo radical e sua proposta de identificar elementos condicionantes do comportamento</i>	6
1.1. Conceitos fundamentais do behaviorismo radical	8
1.2. O behaviorismo radical aplicado no condicionamento do comportamento do indivíduo	10
1.3. O medo diante de uma perspectiva simbólica	13
1.4. O behaviorismo radical aplicado ao sentimento de medo da violência urbana	16
<i>Capítulo II - A simbologia do medo num contexto moderno de insegurança</i>	19
2.1. Problematizando a noção de comunidade com Zygmunt Bauman	19
2.2. A atomização do indivíduo e sua conotação elitista	21
2.3. A construção de uma comunidade estética e o real medo dos indivíduos atomizados	26
2.4. O medo como construção simbólica das preocupações de uma sociedade naturalmente insegura	30
2.5. O papel da mídia na disseminação de um medo simbólico e desproporcional ao verdadeiro risco sofrido	35
<i>Capítulo III - Pensando uma segurança pública que reaja a problemas concretos</i>	38
3.1. A segurança pública no contexto institucional brasileiro	38
3.2. A procura por um policiamento que combata problemas e ameaças concretas	41
<i>Conclusão</i>	47
<i>Referências bibliográficas</i>	50

Introdução

Ao prestar atenção nos discursos do senso comum, da mídia, das conversas informais, das revistas, ou seja, nos discursos desprovidas de parâmetros científicos das *every day theories*, percebe-se que os mesmos possuem concepções em que o sentimento de medo exerce grande influência, tendo em vista que o sentimento de insegurança é um dos aspectos que leva ao clamor por melhores políticas de segurança.

A seguinte questão, portanto, seria colocada: qual a influência do medo na maneira como a criminalidade é compreendida pela comunidade em que está inserida e na determinação da forma de combatê-la? Nesse sentido, o medo poderia ser um sentimento criado e constituído de elementos abstratos e simbólicos que não representariam de maneira fiel as ameaças às quais as pessoas estariam submetidas. Além disso, o sentimento de medo seria capaz de influenciar a maneira da comunidade entender sua segurança e de elaborar suas políticas de enfrentamento.

Busca-se, portanto analisar como o medo é construído, dando atenção aos elementos formadores desse sentimento e na maneira como ele enviesa a compreensão das pessoas sobre a sua segurança, bem como a elaboração de políticas de segurança eficazes. Para demonstrar isso, são utilizados dois autores de correntes teóricas distintas como base para a análise dessa dimensão simbólica e abstrata do medo: B. F. Skinner e Zygmunt Bauman. Apesar de os pensamentos desses autores não se confundirem ou se misturarem, e nem ser a proposta desse trabalho fazê-lo, suas ideias contribuem para a análise dessa simbologia proposta, respeitadas suas particularidades.

Assim, o primeiro capítulo debruça-se sobre o estudo do behaviorismo de Skinner, buscando analisar como este autor, ao construir as bases do behaviorismo radical, mesmo sob forte influência positivista, contemporânea à época em que escreveu, elaborou um método de análise do comportamento humano que identifica uma construção do sentimento de medo através do aprendizado, ou seja, sem atingir necessariamente uma correspondência necessária com um risco real, mas fruto de um processo de condicionamento. O behaviorismo radical busca na observação do comportamento de um indivíduo, de suas experiências e as circunstâncias em que estas se deram os fundamentos para explicar o comportamento de alguém. Sua intenção, merece ser ressaltado, não é controlar ou prever o comportamento de um indivíduo,

muito menos da sociedade, mas apenas identificar elementos ambientais que atuam como estímulos de um comportamento para um dado indivíduo, e são esse elementos que se busca estudar.

Bauman, por sua vez, não mantém tal entendimento, partindo de um pressuposto mais contemporâneo e fundamentado na incerteza para suas análises. No segundo capítulo, por sua vez, é utilizada a problematização da ideia de comunidade que ocupa o imaginário das pessoas proposta por este autor, identificando que, na realidade, as inseguranças vividas atualmente estariam relacionadas justamente à ausência de laços firmes e que, a contrassenso do que é imaginado, as comunidades atuais seriam formas criadas e mantidas, dando a ilusão de estar-se imerso num contexto seguro. A insegurança, logo, guardaria forte influência de um sentimento característico de uma sociedade que busca com vigor os prazeres de uma vida independente, ao passo que tenta lidar com as incertezas que essa independência proporciona. Somado ao que Bauman identifica com “medo derivado”, esses elementos são utilizados para mostrar a conotação simbólica do medo diante de um contexto moderno em que as inseguranças e incertezas são fruto de uma realidade que busca constantemente por a prova os laços de confiança de suas relações.

No terceiro capítulo, por sua vez, é estudada a maneira como o medo exerceria influência no entendimento da comunidade sobre sua segurança, bem como na elaboração de políticas públicas de segurança. Parte-se do pressuposto que, se o medo que motiva tais políticas for um medo baseado em criações simbólicas e abstratas, tão logo serão simbólicas e abstratas tais políticas e, logo, ineficazes no enfrentamento de problemas que são bem concretos. Ao se criar um inimigo que justifique o medo manifestado, apenas se estaria dando personalidade para um sentimento que poderia ser identificado como fruto de construções simbólicas e abstratas.

Capítulo I - O behaviorismo radical e sua proposta de identificar elementos condicionantes do comportamento

O objetivo deste capítulo é demonstrar como a observação do comportamento externado por uma pessoa determinada é capaz levar à identificação de elementos do ambiente que, embora não possam ser generalizados como responsáveis por estimular o medo em todas as pessoas, tornaram-se importantes no condicionamento do comportamento de um determinado indivíduo. Tendo em vista que o behaviorismo parte da observação de experiências, busca-se neste trabalho analisar a possibilidade da consideração dessa observação como mecanismo identificador de um processo de construção de uma dimensão simbólica do medo.

O behaviorismo surgiu com o manifesto de John B. Watson, que trazia à tona o behaviorismo clássico, com o objetivo de prever e controlar o comportamento humano. Desde então, o termo “behaviorismo” vem sendo utilizado indistintamente para definir diversas vertentes desse manifesto inicial, notando-se que “a palavra behaviorismo tem uma ‘família de significados’, e por isso, além de desnecessário, é um equívoco esperar-se encontrar o seu ‘verdadeiro’ significado¹”. Dentre as principais vertentes, ter-se-ia também o behaviorismo metafísico, que “afirma que mentes ou eventos mentais não existem²”; o behaviorismo metodológico, que “afirma que se mente ou eventos mentais existem, não são objetos apropriados para o estudo científico³”; e o behaviorismo analítico, que “afirma que os enunciados feitos com o propósito de se referir à mente ou eventos mentais, tornam-se, quando analisados, enunciados acerca do comportamento⁴”.

O behaviorismo radical, de B. F. Skinner, defende que o que existe para o indivíduo realmente existe, pois estaria dentro do complexo de experiências de cada um. A proposta do behaviorismo radical, logo, tem por fundamento a análise das

¹ TODOROV, João Cláudio. **Behaviorismo e análise experimental do comportamento**. Inst. de Psicologia – UnB, disponível em <http://professor.ucg.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/15372/material/Behaviorismo%20e%20a%20An%C3%A1lise%20Exp%20Cpto.pdf>, acessado em 16, de junho de 2014.

² Idem.

³ Idem.

⁴ Idem.

experiências e das circunstâncias em que a experiência se deu. A adjetivação do behaviorismo de Skinner como “radical” se deve por ele negar absolutamente a existência de algo que não esteja no mundo físico e por aceitar integralmente todos os fenômenos comportamentais. Nesse sentido, diferentemente do behaviorismo metodológico, o behaviorismo nega a existência da própria mente e da vontade privada⁵, tendo em vista sua proposta de analisar o comportamento humano sob o ponto de vista científico/positivista.

O estudo do comportamento do indivíduo sob a ótica descritiva do behaviorismo radical proporciona respostas pragmáticas para as necessidades apresentadas num dado momento – como, por exemplo, o desenvolvimento de um quadro de Transtorno Obsessivo Compulsivo -, o que se torna interessante para satisfazer a necessidade humana imediata de se autoconhecer.

Compreende-se que a relação do homem com a natureza não pode ser concebida de forma reducionista, sem considerar a complexidade da consciência humana e de todo o processo histórico de desenvolvimento dessa consciência e da relação do homem com o ambiente⁶. Como ser biológico e cultural, o indivíduo está sujeito a acidentes e perturbações históricas que o levam a possuir uma trajetória de vida que poderia ser definida como incerta.

Contudo, com o objetivo de acrescentar ao estudo da dimensão simbólica que o medo possui, é utilizado o behaviorismo radical como forma de identificar elementos ambientais responsáveis por estimular o sentimento de medo, na medida em que condicionam um indivíduo a sentir medo caso esteja na presença de uma dada situação, por mais que a mesma não represente um risco real à pessoa.

É justamente buscando esse pragmatismo na compreensão do comportamento humano que o presente capítulo foca no estudo do indivíduo e seu sentimento de medo sob a ótica do behaviorismo radical.

⁵ MATOS, Maria Amélia. **Behaviorismo metodológico e behaviorismo radical**. Dept. Psicologia – USP, disponível em <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/matos>, acessado em 16 de junho de 2014.

⁶ MORIN, Edgar. **O método: o conhecimento do conhecimento**. Rio Grande do Sul: Sulina, 1999, p. 38.

1.1. Conceitos fundamentais do behaviorismo radical

O behaviorismo radical é uma ciência do comportamento humano, ou seja, um conjunto de atitudes⁷ ou, ainda, um sistema baseado num método próprio e cujas provas foram validadas – mesmo que temporariamente – pela experiência⁸, que neste caso é a própria análise empírica de eventos humanos.

O *comportamento humano* é o objeto de análise o qual essa ciência se propõe a compreender⁹ e, assim, é estudado através de um método desenvolvido e selecionado em vista de seu aparente sucesso prático¹⁰, através da descrição de comportamentos particulares e tentativa de descoberta de uma uniformidade destes¹¹. Esse comportamento guarda um vínculo essencial com o seu *ambiente*, que é o mundo que o cerca¹², ou seja, as condições e eventos oferecidos ao indivíduo e os quais funcionam como estímulos, exercendo um efeito sobre seu comportamento¹³.

O *estímulo* consiste num agente externo que funciona como causa para certos comportamentos, que neste caso recebem o nome de resposta. A união do estímulo com a resposta, por sua vez, provoca o que se chama de *ação reflexa*¹⁴. Esta, por sua vez, pode ser consequência de um processo desenvolvido ao longo da vida de um indivíduo, através da relação entre estímulos e respostas, na qual um agente externo adquire o poder de eliciar uma resposta determinada, ou seja, a ação reflexa assume o papel de um reflexo condicionado, em razão do aumento da frequência de sua ocorrência.

Para o behaviorismo radical, o *reflexo condicionado* é consequência de um *comportamento operante*, ou seja, do aumento da probabilidade de que uma resposta venha a ocorrer se colocada diante de um evento determinado¹⁵. Não significa a

⁷ SKINNER, B. F. **Ciência e comportamento humano**. São Paulo: Martins Fontes, 1981, p. 24.

⁸ POPPER, Karl R. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix. 2008, p. 41.

⁹ SKINNER, B. F. **Op. cit.**, p. 51.

¹⁰ KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 1998, p. 254.

¹¹ SKINNER, B. F. **Op. cit.**, p. 28.

¹² Idem, p. 132.

¹³ Idem, p. 133.

¹⁴ Idem, p. 57.

¹⁵ Idem, p. 71.

ocorrência necessária de uma determinada resposta, mas apenas o aumento da frequência que a resposta acontece, caso colocada diante de um mesmo evento. O comportamento operante, assim, é consequência de um processo de *aprendizagem*, no qual um operante - comportamento definido - é organizado numa *classe de respostas* na qual se tenta prever a ocorrência futura de respostas semelhantes, ou seja, respostas cuja frequência se verificou o aumento¹⁶.

Esse processo de aprendizagem é fruto de eventos que fortalecem um comportamento, ou seja, fruto de *reforços*. Um estímulo reforçador não pode ser definido a não ser pela observação do aumento da frequência de uma resposta, ou seja, apenas se pode definir um estímulo como reforçador se este for capaz de aumentar uma dada resposta para um indivíduo determinado. Assim, um reforço é definido pelos seus efeitos, e não em si mesmo. O reforço, por sua vez, pode ser positivo, que consiste na apresentação de um estímulo – como alimento ou água -, ou negativo, consistente na remoção de um estímulo do ambiente – como muito barulho, uma luz brilhante ou calor e frio extremo¹⁷.

Assim, chega-se à ideia de *estímulo aversivo*. O estímulo é aversivo “quando sua remoção for reforçadora”. Significa dizer que a remoção de um estímulo aversivo, ou seja, um reforço negativo, estimula a ocorrência de uma determinada resposta. Um exemplo disso seria comer ao sentir dor no estômago em razão da fome. Ao sentir dor no estômago, está-se diante de um estímulo aversivo que estimula o ato de comer como forma de fazer a dor passar. A dor passar depois de comer, por sua vez, pode ser tão reforçador a ponto que, se uma pessoa sentir dor por uma inflamação no estômago, a mesma pode se sentir predisposta a comer, mesmo a razão da dor não sendo fome¹⁸. Nesse caso, incita-se um *comportamento aversivo*, ou seja, um comportamento reforçado pela ausência do estímulo aversivo. Se a pessoa come, come para o estômago não doer. É a ausência da dor no estômago que estimula a ação de comer. Um exemplo de comportamento tipicamente aversivo é a *fuga*, consistente na separação do estímulo posteriormente à ocorrência do mesmo e num intervalo de tempo curto. A *evitação* - ou *esquiva* - também é outro exemplo, que consiste na separação do estímulo aversivo

¹⁶ Idem, p. 73.

¹⁷ Idem, p. 81.

¹⁸ Idem, p. 171.

anteriormente à ocorrência do mesmo, de forma preventiva e com um intervalo de tempo considerável entre a evitação e o estímulo.

Outro conceito importante é o de *controle*. Este consiste na descoberta de um estímulo independente que possa ser manipulado e da sua respectiva reação, ou seja, do comportamento correspondente ao estímulo¹⁹. Através do controle, chega-se a um último conceito importante que seria o de *punição*. Sendo uma técnica de controle social, a punição é caracterizada por três efeitos: uma mudança do comportamento imediato – sem necessária alteração de comportamentos posteriores; uma mudança permanente no comportamento, através do desenvolvimento de uma predisposição emocional em evitar a punição; e o desenvolvimento de um comportamento que, por reduzir um estímulo aversivo, passa a ser condicionado a se repetir²⁰.

Tais conceitos são apenas alguns dentre os vários que existem no behaviorismo radical, mas que foram selecionados em razão da importância que possuem para a compreensão inicial sobre o tema e por conterem definições essenciais para o que este trabalho propõe.

1.2.O behaviorismo radical aplicado no condicionamento do comportamento do indivíduo

Para o behaviorismo radical, o comportamento de um indivíduo é determinado pelos diversos estímulos fornecidos pelo ambiente e aos quais ele está submetido. Dessa forma, a vontade do ser humano cede lugar à reação dele às diversas variáveis do meio, numa relação complexa de condicionamento²¹. Nesse sentido, vale ressaltar que a proposta do behaviorismo radical não é criar uma filosofia ou explicar o comportamento humano, atribuindo valores ao mesmo. A proposta do behaviorismo é descritiva do

¹⁹ Idem, p. 221.

²⁰ Idem, p. 185.

²¹ Idem, p. 56

comportamento, ou seja, de observação das experiências e circunstâncias em que o mesmo comportamento se desenvolve.

Ao observar uma pessoa com medo de andar de bicicleta, pode-se chegar à conclusão que esta foi uma opção realizada pela mesma, dentro do seu livre arbítrio e respeitando sua vontade autônoma. Para o behaviorismo radical, o comportamento de sentir medo de andar de bicicleta não é uma opção valorativa, mas o efeito de um condicionamento realizado ao longo do tempo. Nesse sentido, o behaviorismo atuaria analisando as circunstâncias em que comportamentos semelhantes ocorreriam, de maneira a identificar os estímulos que manifestariam o mesmo. A proposta, portanto, seria observar a pessoa e suas experiências, ao ponto de identificar, por exemplo, que tal pessoa, na realidade, sente medo de se machucar, em decorrência de más experiências vividas no passado com machucados, e que a bicicleta é vista por ela como representativa de um risco muito grande de passar por essa experiência negativa novamente.

A eficácia de um processo de condicionamento, por sua vez, está relacionada à representatividade que o estímulo terá dentro do grupo. Entra-se, nesse caso, em um ponto importante da análise comportamental, que seria o comportamento das pessoas em grupo. Um estímulo tende a ser eficiente apenas em combinação com o comportamento dos outros membros do grupo. Significa dizer que o comportamento dos demais indivíduos também funciona como contingente do comportamento de um indivíduo especialmente considerado, sendo um elemento necessário para o condicionamento da reação dele.

Um episódio social pode ser considerado ao se analisar um organismo em determinado tempo e interagindo com outros organismos, levando em conta todas as variáveis necessárias para explicar o comportamento²².

Assim, o reforço social varia de momento a momento, ou seja, está condicionando ao agente reforçador, que, por sua vez, ganha uma dimensão maior que as contingentes ambientais singularmente consideradas, tendo em vista que o agente reforçador, nas relações em grupo, será formado por pessoas que também estarão reagindo às diversas contingências fornecidas pelo ambiente e pelo grupo, numa relação

²² Idem, p. 291.

cíclica. Por essa razão, diz-se que a “maioria das culturas produz algumas pessoas cujo comportamento é controlado principalmente pelas exigências de uma dada situação²³”.

Skinner vai dizer que é sempre o indivíduo que se comporta, apesar de ser o grupo que obtém o efeito mais poderoso²⁴. Assim, mesmo ao se falar em grupo, fala-se neste como a soma de vários indivíduos que interagem entre si e com o meio, numa relação que será simbiótica para a observação do comportamento resultante. O comportamento do indivíduo, dessa maneira, é resultado da relação dele com o ambiente e com os outros indivíduos. A relevância dessas relações reside no fato de que todos os seres humanos seriam condicionados por elas a apresentarem determinadas respostas, se diante de estímulos específicos. Essas respostas, contudo, seriam observáveis apenas individualmente, ou seja, cada indivíduo apresentaria sua própria resposta, posto que o foco de estudo do behaviorismo radical é a observação do comportamento do indivíduo.

Alguns controles exerceriam esse papel de condicionamento de comportamentos essenciais para às comunidades, como a religião, a cultura e os valores cultivados. Estes, por sua vez, seriam cultivados mais em razão dos comportamentos resultante que propriamente pelos conteúdos que eles carregariam²⁵. Assim, não há espaço para a vontade no behaviorismo radical, e o comportamento humano é visto como uma seleção de comportamentos realizada em razão das consequências objetivadas, sendo uma resposta mais a forças externas que a forças interiores do indivíduo.

Quanto mais o comportamento dos organismos for explicado em termos de estímulos, mais e mais se reduzirá o território ocupado por explicações interiores. A “vontade” bateu em retirada pela espinha dorsal, primeiro das partes inferiores e depois das partes superiores do cérebro, e finalmente, com o reflexo condicionado, escapou pela frente. A cada estágio, parte do controle do organismo passou de uma entidade interior hipotética para o meio ambiente exterior²⁶.

Ao retirar a vontade do ser humano, encarando o comportamento como o resultado de estímulos aos quais um indivíduo está sujeito, o behaviorismo radical não

²³ Idem, p. 293.

²⁴ Idem, p. 298.

²⁵ Idem, p. 300.

²⁶ Idem, p. 58.

ambiciona prever e controlar o comportamento humano nem mesmo criar uma regra de “ação e efeito”, mas encará-lo sob o ponto de vista científico. Parte-se do pressuposto que o comportamento de um indivíduo é observável e que ele pode apresentar uma ordem e regularidade. É sob essa ordem e regularidade que o behaviorismo radical recai sua observação e estudo, de maneira a tentar identificar as experiências e circunstâncias que um comportamento se desenvolveu, identificando os estímulos que provocam o mesmo.

1.3. O medo diante de uma perspectiva simbólica

Todas as espécies animais possuem, naturalmente, reflexos inatos. Nesse sentido, um reflexo seria uma relação entre um estímulo e a respectiva resposta, ou seja, um tipo de interação entre o organismo e seu ambiente. O medo apresenta-se à consciência como um fenômeno imediato e concreto que carrega seu próprio sentido sem que o tenhamos solicitado. É uma reação diante da incerteza e da ignorância sobre as ameaças ou como lidar com elas, ou seja, um instinto animal que busca proteger contra situações com as quais se pode não estar muito bem preparado para agir.

Em um estudo realizado nos Estados Unidos²⁷, através da análise de cérebros saudáveis por tomógrafos, mostrou-se um conjunto de fotografias com imagens desagradáveis e assustadoras para um grupo de voluntários, enquanto que para outro grupo mostraram-se fotos consideradas agradáveis para as pessoas em geral. Após a coleta dos dados, constatou-se o aumento significativo no fluxo de sangue na região do sistema límbico - considerada a área do cérebro mais clássica e primitiva, responsável pelas emoções e comportamentos - no primeiro caso, e do córtex cerebral - área responsável por processos de análise e reflexão - no segundo, o que indica a existência de aspectos bastante primitivos e de herança evolutiva nas emoções, dentre elas o próprio medo, e provavelmente ligadas ao instinto de sobrevivência²⁸.

27 SILVA, Ana Beatriz. **Mentes ansiosas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p. 180.

28 SKINNER, B. F. **Op. cit.**, p. 24.

O medo é um sentimento conhecido por todas as espécies de animais, sendo um traço propriamente evolutivo. Contudo, nos seres humanos, esse sentimento atinge um nível que Bauman chama de “medo de segundo grau” ou “medo derivado”.

O "medo derivado" é uma estrutura mental estável que pode ser mais bem descrita como o sentimento de ser *suscetível* ao perigo; uma sensação de insegurança (o mundo está cheio de perigos que podem se abater sobre nós a qualquer momento com algum ou nenhum aviso) e vulnerabilidade (no caso de o perigo se concretizar, haverá pouca ou nenhuma chance de fugir ou de se defender com sucesso; o pressuposto da vulnerabilidade aos perigos depende mais da falta de confiança nas defesas disponíveis do que do volume ou da natureza das ameaças reais). Uma pessoa que tenha interiorizado uma visão de mundo que inclua a insegurança e a vulnerabilidade recorrerá rotineiramente, mesmo na ausência de ameaça genuína, às reações adequadas a um encontro imediato com o perigo; o "medo derivado" adquire a capacidade da autopropulsão²⁹

Assim, o medo derivado é aquele medo social e culturalmente apreendido. Diante das experiências do restante da sociedade e das suas próprias experiências, as pessoas são condicionadas a se colocarem numa posição de alerta diante da iminência de ameaças, ou seja, numa situação de medo diante da simples ameaça em potencial.

Essas ameaças não precisam necessariamente estar presentes diante dos olhos das pessoas. Ao se referir sobre o medo, nem sempre a provérbio popular “longe da vista, longe do coração” se aplica. Não é surpreendente, por essa razão, pensar que as pessoas que mais sentem medo são justamente aquelas que têm menos contato com o mundo, ou seja, menos contato com os perigos que o mundo pode oferecer e, diante disso, não desenvolveram uma capacidade de lidar com a presença de uma ameaça ou apenas deixam a imaginação pairar sobre as mais nefastas possibilidades e hipóteses de perigo³⁰.

Bauman divide os perigos em três categorias:

Os perigos dos quais se tem medo (e também os medos derivados que estimulam) podem ser de três tipos. Alguns ameaçam o corpo e as propriedades. Outros são de natureza mais geral, ameaçando a durabilidade da ordem social e a confiabilidade nela, da qual depende a segurança do sustento (renda, emprego) ou mesmo da sobrevivência no caso de invalidez ou velhice. Depois vêm os perigos que ameaçam

²⁹ BAUMAN, Zigmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2008, p. 9.

³⁰ Idem, p. 10.

o lugar da pessoa no mundo – a posição na hierarquia social, a identidade (de classe, de gênero, étnica, religiosa) e, de modo mais geral, a imunidade à degradação e à exclusão sociais³¹.

Essas categorias evidenciam valores

Mas numerosos estudos mostram que, nas consciências dos sofredores, o "medo derivado" é facilmente "desacoplado" dos perigos que o causam. As pessoas às quais ele aflige com o sentimento de insegurança e vulnerabilidade podem interpretá-lo com base em qualquer dos três tipos de perigos – independentemente das (e freqüentemente em desafio às) evidências de contribuição e responsabilidade relativas a cada um deles. As reações defensivas ou agressivas resultantes, destinadas a mitigar o medo, podem assim ser dirigidas para longe dos perigos realmente responsáveis pela suspeita de insegurança³².

Para o behaviorismo radical, no entanto, o medo externado por uma pessoa nada mais seria que uma reação a um estímulo ambiental, cujo efeito encontra respaldo num processo de condicionamento realizado ao longo do tempo, que tornou maior a probabilidade de o sentimento de medo ser manifestado se diante de uma dada situação. O medo seria, então, uma resposta construída.

Por mais materialista que o behaviorismo radical seja, esse processo de condicionamento do sentimento de medo não deixa de possuir sua dimensão abstrata, tendo em vista que a resposta “medo” nem sempre guarda relação com a real ameaça sofrida pelo indivíduo. Se o medo é fruto de um condicionamento realizado através da ligação de uma dada situação a um risco que o indivíduo pode sofrer, estar diante dessa situação já pode levar ao relacionamento automático ao risco e, logo, ao sentimento de medo. Contudo, não necessariamente o estímulo pode representar um risco, tendo em vista que, a partir do momento que um indivíduo é condicionado a apresentar uma resposta, ele mesmo é capaz de desenvolver a resposta sem a correspondente situação aversiva, que no caso seria a ameaça real³³, ou seja, a resposta pode existir apenas com o estímulo. A materialidade do behaviorismo radical, assim, estaria no fato de que é observável uma resposta de um indivíduo diante de um estímulo do meio ambiente que o cerca. Contudo, esse estímulo pode não ser representativo da real ameaça que o indivíduo está sofrendo, parte que toca a dimensão simbólica aqui construída.

³¹ Idem, p. 10.

³² Idem, p. 10.

³³ SKINNER, B. F. **Op. cit.**, p. 73.

1.4. O behaviorismo radical aplicado ao sentimento de medo da violência urbana

A violência urbana que assola as grandes cidades no mundo inteiro é causa de vários transtornos psicológicos de seus habitantes. São inúmeras as ocorrências de situações traumáticas no cotidiano de um grande centro urbano, e estas afetam tanto as pessoas que as vivenciam quanto as que simplesmente se sentem na iminência de vivenciá-las. O medo, a sensação de insegurança urbana e os diversos transtornos³⁴ decorridos destes estão relacionados, geralmente, a casos de assaltos, de sequestro, de tiroteios e possíveis balas perdidas, de homicídios, de violência no trânsito, de estupro ou atos violentos com motivação de gênero, raça ou religião, dentre vários outros.

Essas situações de risco ocupam os noticiários e a conversa informal das pessoas. São situações que estão presentes no cotidiano de qualquer indivíduo que habite uma cidade, seja ela grande ou pequena. A rotina desses eventos e a proximidade das pessoas com eles torna a sensação de ameaça mais palpável ainda que a probabilidade de sua ocorrência - na prática - seja mais remota que o imaginado. Somado a isso, a mídia ocupa um papel fundamental no relacionamento desses fatos a um risco a que todos supostamente estariam submetidos.

Fazendo uma análise descritiva sobre tais eventos considerados de risco, eles assumem a posição de estímulos aversivos ao sentimento de segurança, ou seja, a retirada desses eventos, para um indivíduo que os considera de risco, estimula a sensação de segurança. Nesse sentido, ao passo que altas taxas de homicídio, por exemplo, funcionariam como estímulos aversivos ao sentimento de segurança de um indivíduo, esse evento também atuaria como reforçador do medo, ou seja, condicionando o indivíduo a sentir medo.

Diante de uma realidade repleta de estímulos aversivos, a própria sociedade acabaria por desenvolver mecanismos de controle aversivo por reforço negativo, segundo o behaviorismo radical, representado principalmente pela fuga e pela esquiva, e

34 Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Transtorno de Obsessivo-Compulsivo (TOC), Síndrome do Pânico, Fobias.

de controle aversivo por punição. Enquadra-se nesse desenvolvimento todo o Sistema Criminal, desde a repressão policial, passando pelo julgamento dos tribunais e eventual encaminhamento para o sistema prisional, incluindo, até mesmo, o seu processo de construção. A se encarcerar, está-se empregando a esQUIVA; ao não sair de casa à noite, está-se aplicando a fuga; ao atribuir uma sanção penal, está-se diante do controle por punição. Os mecanismos adotados pelo atual sistema de segurança pública encontram correspondência no behaviorismo radical, respeitadas suas diferenças.

Os estímulos aversivos, que desencadeiam os diversos comportamentos de controle tipicamente aversivos, contudo, não se baseiam na racionalidade nem partem – pelo menos não em um primeiro momento – de conclusões objetivamente alcançadas através da cognição. Sendo assim, a simples existência de uma contingência associada a um crime - que pode ir desde uma simples reportagem na TV até ouvir um tiro na rua - já é capaz de provocar atos de fuga/esQUIVA, por exemplo, se o indivíduo teve um histórico de condicionamento favorável à reação.

Para o behaviorismo radical, cada pessoa teria, portanto, um histórico próprio, cujas experiências seriam responsáveis por desenvolver o sentimento de medo. Um trauma familiar, um roubo, presenciar um homicídio ou apenas ter notícia de um homicídio são eventos que, ao longo do tempo, condicionariam um comportamento que é reforçado socialmente: que é preciso fugir da violência, eliminá-la ou eliminar as pessoas que a praticam.

No estudo das Caixas de Skinner, ratos sofrem reforço positivo ao apertar uma alavanca e receber em troca alimento, sendo que, num outro momento, passaram a levar choque cada vez que a apertassem, situação em que o estímulo aversivo proporcionado pelo choque incitaria os ratos a se afastarem da alavanca. Para o behaviorismo, quando sentimos medo, estamos reagindo a um choque tal como os ratos de Skinner. Tais choques possuiriam propriedades diferentes para cada indivíduo, ou seja, uma situação que provocaria o sentimento de medo numa pessoa poderia não provocar medo em outra pessoa. Por exemplo, uma pessoa que nunca sofreu qualquer tipo de violência não sentiria o mesmo medo que uma que já foi roubada diversas vezes, da mesma forma que uma pessoa que não assiste televisão terá menos receio de sair na rua que outra que assiste diariamente a programas policiais como “Brasil Urgente”, em que o condicionamento sobre os eventos que devem ser evitados e as respostas que devem ser

manifestadas estão sendo apreendidos diariamente. Sendo assim, numa mesma situação de risco, duas pessoas podem apresentar medos diferentes.

Capítulo II - A simbologia do medo num contexto moderno de insegurança

O objetivo deste capítulo é fazer uma análise crítica sobre a construção do medo na sociedade, utilizando a perspectiva de Zygmunt Bauman sobre comunidade e a dualidade entre liberdade e segurança para tanto. Sendo assim, são identificados aspectos das relações sociais que conduzem à conclusão de que a insegurança é um sentimento inerente da sociedade moderna e, mais ainda, de uma parcela da população elitizada e que não abre mão de seu *modus vivandi*.

Dessa forma, são relacionados aspectos econômicos e sociais que vêm sendo construídos ao longo dos anos com um processo de atomização do indivíduo, responsável por potencializar seu sentimento de insegurança. Esse processo, por sua vez, seria responsável por isolar camadas da sociedade cujos interesses seriam interpretados como conflitantes e, logo, fonte de risco e objeto de combate.

2.1. Problematizando a noção de comunidade com Zygmunt Bauman

Bauman problematiza a questão da comunidade, num primeiro momento, identificado que a comunidade que nossa sociedade idealiza seria

[...] um lugar confortável e aconchegante. É como um teto sob o qual nos abrigamos da chuva pesada, como uma lareira diante da qual esquentamos as mãos num dia gelado. Lá fora, na rua, toda sorte de perigo está à espreita; temos que estar alertas quando saímos, prestar atenção com quem falamos e a quem nos fala, estar de prontidão a cada minuto. Aqui, na comunidade, podemos relaxar – estamos seguros, não há perigos ocultos em cantos escuros (com certeza, dificilmente um “canto” aqui é “escuro”)³⁵

Essa segurança teria origem no sentimento de pertencimento e de certeza sobre as variáveis sociais, ou seja, estar-se-ia blindado perante as ameaças, pois, estando dentro da comunidade, estar-se-ia protegido contra as incertezas de fora. Contudo, essa

³⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 7.

comunidade, por não encontrar correspondência na vida real, buscaria fundamento em uma “realidade ideal”, ou seja, num passado comum, na nostalgia de um tempo que passou, mas que deveria retornar, numa religião que prega valores para uma sociedade melhor ou até mesmo num projeto de sociedade que é considerada idealmente um modelo a ser alcançado. Essa busca por uma comunidade idealizada, que Bauman critica, ocasionaria no modelamento daquele grupo de pessoas, que aprenderiam o modo “certo” de agir dentro dela mesma.

Por ser tão evidente e “natural”, o entendimento compartilhado que cria a comunidade (ou o “círculo aconchegante”) passa despercebido (raras vezes notamos o ar que respiramos, a menos que seja o ar viciado e mal cheiroso de uma peça abafada); ele é, como dizia Tönnies, “tácito” (ou “intuitivo”, nos termos de Rosenberg). É claro que um entendimento elaborado e de alguma forma *alcançado* também pode ser tácito, ou tornar-se uma espécie de intuição construída e internalizada. Uma negociação prolongada pode resultar em um acordo que, se obedecido diariamente, pode, por sua vez, tornar-se um hábito que não precisa mais ser repensado, e muito menos monitorado ou controlado. Mas, diferentemente desses sedimentos de tentativas e atribulações passadas, o entendimento que é característico de uma comunidade é tácito “por sua natureza”³⁶

Essa é a comunidade que todos idealizariam e correriam atrás. Uma comunidade que dá segurança, por mais que tire a liberdade. Uma comunidade cujos laços que ligam as pessoas trariam o sentimento de pertencimento a algo e que eliminaria o sentimento de abandono.

A "síndrome do *Titanic*" é o horror de atravessar a "casca fina como uma hóstia" da civilização para cair naquele vazio destituído das "bases elementares da vida civilizada, organizada" ("civilizada" precisamente porque "organizada" - rotineira, previsível, com códigos de comportamento determinados). Cair sozinho ou acompanhado, mas em todo caso sendo *expulso* de um mundo em que as "bases elementares" continuam sendo fornecidas e onde há um poder controlador com o qual se pode contar³⁷

Portanto, a construção de uma comunidade teria como consequência a diminuição dessa insegurança de estar sozinho e sem base para se sustentar. Cede-se

³⁶ Idem, p. 16.

³⁷ BAUMAN, Zigmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 27.

parte da liberdade para que seja possível sentir-se mais seguro. Percebe-se, portanto, que, para Bauman, a insegurança e, logo, o medo, são sentimentos inerentes de uma sociedade que está constantemente buscando “reprimir o horror ao perigo, potencialmente conciliatório e incapacitante; a silenciar os medos derivados de perigos que não podem - ou não devem, pela preservação da ordem social - ser efetivamente evitados³⁸. Um problema dessa tendência que pode ser identificado é quando o inimigo é eleito, como é feito pelas políticas públicas de segurança tradicionais, recaindo sobre ele todo o peso de um medo que vai além do que a miopia do “vitimado” permite enxergar, tornando-se um símbolo de uma insegurança que existiria independentemente de sua existência.

2.2. A atomização do indivíduo e sua conotação elitista

Para Bauman, em todas as comunidades haveria sempre uma manobra de contrabalanceamento entre dois elementos essenciais: a liberdade e a segurança. Assim, não haveria completa liberdade com segurança, nem segurança em sua plenitude com liberdade³⁹. A compreensão sobre o sentimento de pertencimento a uma comunidade pode ser estudada à luz da própria noção de interesse. Isso se deve pelo fato de que existiria, em tese, um pacto tácito numa comunidade, representado pelo interesse coletivo, ou seja, o interesse do grupo e para o bem do grupo.

A liberdade e a segurança - dentre outras garantias - são sempre utilizadas como cartas de um baralho jogado à sorte dos interesses dominantes em cada período da história. A formação de um Estado de Direito, por sua vez, conduz a identificação de um interesse por ordem social quem vem norteando a maneira das relações sociais se desenvolverem, bem como a relação do Estado - detentor do poder e autorizado a utilizar a força – com os indivíduos.

O intervencionismo regulador do Estado na economia liberal do século XIX tende a proteger interesses iminentemente burgueses através de uma esfera

³⁸ Idem, p. 13.

³⁹ BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 24.

politicamente ativa e constitucionalizada⁴⁰, cujos direitos nada mais são que os direitos necessários para a consubstanciação dos interesses liberais da burguesa. Essa esfera privada não seria propriamente uma esfera individual, que apenas diria respeito a cada pessoa particularmente considerada. A esfera privada, antes, se refere à comunidade burguesa como um todo, com valores e padrões de comportamento próprios e cujos patrimônios possuiriam um “valor em si mesmo como expressões de personalidade, como sendo o programa e a realidade da vida burguesa, e mesmo como *transformadores* do homem⁴¹”.

A unidade básica da sociedade burguesa, por sua vez, seria a família, cujos valores deveriam guardar estreita relação com os valores burgueses. Ao passo que seria expressão desses valores, a família seria também refúgio para os problemas sociais enfrentados, ou seja, seria um círculo protegido das ameaças externas e onde as pessoas poderiam sentir-se seguras.

O lar era a quintessência do mundo burguês, pois nele, e apenas nele, podiam os problemas e contradições daquela sociedade serem esquecidos e artificialmente eliminados. Ali, e somente ali, os burgueses e mais ainda os pequenos burgueses podiam manter a ilusão de uma alegria harmoniosa e hierárquica, cercada pelos objetos materiais que a demonstravam e faziam-na possível, a vida de sonho que encontrou sua expressão culminante no ritual doméstico sistematicamente criado e desenvolvido para este fim, a celebração do Natal. O jantar de Natal (celebrado por Dickens), a árvore de Natal (inventada na Alemanha, mas rapidamente aclimatada na Inglaterra graças ao patrocínio real), a canção de Natal – mais conhecida através da *Stille Nacht* alemã – simboliza ao mesmo tempo o frio do mundo do lado de fora, o calor do círculo familiar do lado de dentro e o contraste entre os dois⁴².

Assim, a intervenção pública na esfera privada atende aos limites impostos pela própria comunidade burguesa da época: garantir a segurança de seus membros, cuja representação máxima está na família. A voz do direito é a voz da família burguesa e o Estado para a perfeita realização dos anseios daqueles.

Os burgueses da era liberal viviam a sua vida privada prototipicamente na profissão e na família: o setor do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social era tanto uma esfera privada quanto a

⁴⁰ HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 170.

⁴¹ HOBBSBAWN, Eric. J. **A era do capital**. São Paulo: Paz e Terra. 3ª Ed, p. 238.

⁴² Idem, p. 238.

“casa”, despojada de funções econômicas imediatas. Estas duas esferas, outrora estruturadas no mesmo sentido, desenvolvem-se agora de modo oposto: “e pode-se efetivamente dizer que a família se torna cada vez mais privada, enquanto que o mundo do trabalho e da organização se tornam cada vez mais públicos⁴³”

Nota-se que, nesse momento, a maior preocupação é sentir-se seguro de que o padrão de comportamento burguês se perpetuará e a família continuará sendo respeitada na sua preservação da intimidade. Constrói-se uma moral burguesa⁴⁴ que guiará os membros dessa classe a uma espécie de virtuosidade, não sendo aceita ameaças a esse modo de vida. Assim, compreende-se o significado das palavras de Bauman ao escrever que “a segurança sacrificada em nome da liberdade tende a ser a segurança dos *outros*; e a liberdade sacrificada em nome da segurança tende a ser liberdade dos *outros*⁴⁵”. Nesse caso, a liberdade sacrificada seria daquela massa de pessoas que ameaça o modo de vida burguês, com o objetivo de garantir a segurança destes.

Para dizê-lo de maneira curta e grossa: a emancipação de alguns exigia a supressão de outros. E foi isso exatamente o que aconteceu: esse acontecimento entrou para a história com o nome um tanto eufemístico de “revolução industrial”. As “massas” tiradas da velha e rígida rotina (a rede da interação comunitária governada pelo hábito) para serem espremidas na nova e rígida rotina (o chão da fábrica governado pelo desempenho de tarefas), quando sua supressão serviria melhor à causa da emancipação dos supressores. As velhas rotinas não serviam para esse objetivo – eram autônomas demais, governadas por sua própria lógica tácita e não negociável, e por demais resistentes à manipulação e à mudança, dado que excessivos laços de interação humana se entreteciam em toda ação de tal modo que para puxar um deles seria preciso mudar ou romper muitos outros. O problema não era tanto levar os que não gostam de trabalhar a habituar-se com o trabalho (ninguém precisa ensinar às futuras mãos da fábrica que a vida significa uma sentença de trabalho duro), mas como torná-los aptos a trabalhar num ambiente novo em folha, pouco familiar e repressivo⁴⁶.

A insegurança nesse período é representada pelo medo de que essa comunidade de burgueses sofra ameaça na perpetuação de seus valores, que são bem definidos, e na manutenção de suas famílias bem estruturadas. A delimitação entre o que é público e o que é privado é nítida. Essa delimitação, por sua vez, é a própria garantia para a

⁴³ HABERMAS, Jürgen. **Op. cit.**, p. 181.

⁴⁴ HOBBSBAWN, Eric. J. **Op. cit.**, p. 239.

⁴⁵ BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2003, p. 24.

⁴⁶ Idem, p. 30.

manutenção dos valores da burguesia. A intervenção estatal na esfera privada não deveria ir além de uma mera regulação, sob pena de se estar diante de uma violação aos próprios direitos e garantias almejados.

Até o momento, fala-se apenas em um círculo burguês. Ou se está dentro ou se está fora e, logo, é marginal. Essa parte da população marginal, representada principalmente pela massa proletária, não ignora o fato de que o Estado e seu poder são utilizados como instrumentos da burguesia e que esse instrumento é eficaz, passando, por conseguinte, a reagir a isso exigindo que esse Estado atue também para ela⁴⁷. Dessa forma, ocorre a crescente *estatização da sociedade*⁴⁸, que teve como consequência a emergência de uma sociedade politizada e interessada em também fazer uso desse “Estado” na persecução de seus interesses. Vê-se na estrutura estatal uma ferramenta capaz de corrigir as desigualdades e compensar as injustiças. O Estado passa de um mero garantidor da ordem estabelecida para se tornar um ator nas relações econômicas e sociais.

Essa ruptura, por sua vez, contribui para a perda da força da distinção entre o que é Direito Público e o que é Direito Privado, falando-se mais em um Direito Social⁴⁹. Assim, emergem princípios como os Princípios da Função Social da Propriedade e da Boa-fé Contratual, que indicam o surgimento de formas de socialização da esfera pública.

De fato, não só se amplia o catálogo dos “riscos correntes” para além das situações de necessidades clássicas, levando a auxílios de vida de toda espécie, serviços de obtenção de moradia e de emprego, aconselhamento profissional e educacional, controle de saúde, etc.; além disso, as indenizações são complementadas cada vez mais por medidas preventivas, com o que “medidas sócio-políticas preventivas são diretamente idêntica à intervenção em novas esferas, até então privadas”. A compensação sócio-política pela perda quase total do que era a base da propriedade familiar estende-se, para além das ajudas materiais de rendimentos, para ajudas a funções existenciais. Ou seja, com as funções de formação do capital, a família também perde cada vez mais funções como a de criar e de educar filhos, funções de proteção, de acompanhamento e de guia, em suma, funções elementares de tradição e orientação; ela perde o poder que tinha de determinar comportamentos, sobretudo em setores que, na família burguesa, eram considerados com o âmbito mais íntimo do privativo.

⁴⁷ HABERMAS, Jürgen. *Op. cit.*, p. 170

⁴⁸ *Idem*, p. 170.

⁴⁹ *Idem*, p. 177.

De certo modo, portanto, também a família, esse resquício do privado, é desprivatizado através das garantias públicas de seu *status*⁵⁰.

Com essa nova conformidade da sociedade, nota-se uma profunda intervenção Estatal na vida privada dos cidadãos e que tal intervenção se direciona, principalmente, para compensar desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista, tendo como resultado o

[...] predomínio de organizações burocráticas de larga escala e da influência geral da "sociedade de massas". A esfera da vida pública, por outro lado, tornou-se "excessivamente institucionalizada". O resultado é que a vida pessoal torna-se atenuada e privada de pontos de referência firmes: há uma volta para dentro, para a subjetividade humana, e o significado e a estabilidade são buscados no eu interior⁵¹

O aumento da intervenção do Estado na esfera privada da comunidade burguesa, o desaparecimento da delimitação clara entre público e privado e as novas relações sociais, por sua vez, contribuem para a própria atomização dos indivíduos dessa comunidade burguesa, que antes era muito bem articulada⁵². Como Giddens explana, a esfera pública e seu intervencionismo na vida privada são responsáveis pela criação de instituições abstratas dentro do próprio Estado em que “os riscos são na verdade criados por formas normativamente sancionadas de atividades⁵³”, ou seja, é criada uma rede de instituições que aumentam a confiabilidade num sistema que já não está mais ligado às relações pessoais e familiares, como se viu que era antes, com o domínio de uma filosofia burguesa. As relações são impessoais “que ‘retrucam’ apenas de uma maneira estatística quando não cumprem com os resultados buscados pelo indivíduo⁵⁴”.

O que significa isto em termos de confiança pessoal? A resposta a esta questão é fundamental para a transformação da intimidade no século XX. A confiança em pessoas não é enfocada por conexões personalizadas no interior da comunidade local e das redes de parentesco. A confiança pessoal torna-se um projeto, a ser "trabalhado" pelas partes envolvidas, e requer a *abertura do indivíduo para o outro*. Onde ela não pode ser controlada por códigos normativos fixos, a confiança tem que ser *ganha*, e o meio de fazê-lo

⁵⁰ Idem, p. 172.

⁵¹ GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo:Ed. Unesp, 1991, p. 103.

⁵² HABERMAS, Jürgen. **Op. cit.**, p.172.

⁵³ GIDDENS, Anthony. **Op. cit.**, p. 111..

⁵⁴ Idem, p. 103.

consiste em abertura e cordialidade demonstráveis. Nossa preocupação peculiar com "relacionamentos", no sentido em que a palavra é agora tomada, é expressiva deste fenômeno. Relacionamentos são laços baseados em confiança, onde a confiança não é pré-dada mas trabalhada, e onde o trabalho envolvido significa um *processo mútuo de auto-revelação*⁵⁵

A atomização da comunidade burguesa continua com a evolução das tecnologias, dos meios de comunicação e informação e o desenvolvimento de uma sociedade globalizada. A quebra das barreiras físicas da sociedade contemporânea leva, por sua vez, à destruição de fronteiras bem delimitadas. Dessa forma, são potencializadas as inseguranças do passado e a incerteza sobre quais são as ameaças e de onde elas vêm tornam o medo uma característica marcante da sociedade atual. Se antes a ameaça era muito bem identificada e vinha de uma direção certa, hoje a própria incerteza sobre os riscos é um fator que, por si só, já é determinante no desenvolvimento do medo⁵⁶.

Destruídos os laços comunitários que a mantinham em seu lugar, essa maioria viria a ser submetida a uma rotina inteiramente diferente, ostensivamente artificial, sustentada pela coação nua e sem sentido em termos de “dignidade, mérito ou honra”⁵⁷.

A destruição dos laços que caracterizavam a comunidade burguesa do século XIX aumentou o medo algo que já era presente àquela época, ou seja, o medo de um estranho invadir e ameaçar seu *modus vivendi* precioso. Não havendo mais, hoje, uma comunidade burguesa bem definida, seus indivíduos aprisionam-se voluntariamente em pequenas bolhas, cujos círculos são artificialmente construídos como pequenos canteiros de algo que, ao poucos, foi-se extinguindo como sendo bem certo e seguro.

2.3. A construção de uma comunidade estética e o real medo dos indivíduos atomizados

⁵⁵ Idem, p. 108.

⁵⁶ BAUMAN, Zigmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed. 2009, p. 02.

⁵⁷ BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 33.

A despeito de Bauman identificar a comunidade que ocupa o imaginário das pessoas como sendo acolhedora e aconchegante, ele também esclarece que essa visão sobre a comunidade é uma ilusão. Essa ilusão aumenta seu caráter lúdico na sociedade atual, em que os indivíduos se encontram num estado de individualização tão alto “que superam explicitamente a dependência a laços pessoais⁵⁸”. O indivíduo não cultivaria necessariamente os interesses já definidos anteriormente pelos membros de sua comunidade e absorvidos desde sua concepção, mas são estimulados a buscar seus próprios interesses. Com o auxílio das tecnologias modernas, as comunidades da atual sociedade se comunicam não necessariamente através do contato direto, mas através do contato indireto, ou seja, através de tecnologias criadas justamente com o objetivo de facilitar essa interação.

Essa interação, por sua vez, não deve impedir o desenvolvimento pessoal do indivíduo. Significa dizer que, apesar da possibilidade de se encontrar indivíduos e circunstâncias que estimulem o sentimento de pertencimento, esse contato não deve impedir que cada indivíduo continue independente, fechado em sua própria individualidade.

A “comunidade”, cujos usos principais são confirmar, pelo poder do número, a propriedade a que confere “aprovação social”, deve possuir os mesmos traços. Ela deve ser tão fácil de decompor como foi fácil de construir. Deve ser e permanecer flexível, nunca ultrapassando o nível “até nova ordem” e “enquanto for satisfatório”. Sua criação e desmantelamento devem ser determinados pelas escolhas feitas pelos que a compõem – por suas decisões de firmar ou retirar seu compromisso⁵⁹

A comunidade atual, logo, caracteriza-se por ser uma ficção criada para dar a sensação de segurança para uma sociedade fragmentada em seus valores e objetivos. A sociedade burguesa liberal do século XIX, com seus padrões de comportamento bem

⁵⁸ GIDDENS, Anthony. **Op. cit.**, p. 107.

⁵⁹ BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 62.

definidos e com uma esfera privada representada principalmente pela família, sede espaço para uma sociedade em que a identidade é nebulosa e em que nem mesmo os laços familiares são capazes de satisfazer as necessidades por pertencimento.

A comunidade não é mais a comunidade da família, da vizinhança ou dos clubes, mas da tecnologia e dos meios de informação. Com o rompimento das barreiras físicas que separam as pessoas, a aproximação delas em comunidades de comportamento e valores comuns se desenvolvem mais numa espécie de “nuvem” em que os indivíduos se reúnem voluntaria e ficticiamente e cujos fundamentos são manter a aparência de ter um modo de vida que é visto como admirável.

Diante disso, Bauman identifica a presença de duas espécies de individualidade: a individualidade *de jure* e a individualidade *de fato*. Os indivíduos *de jure* caracterizam-se por não conseguirem atingir a independência dos indivíduos *de fato*, ou seja, buscam refúgio numa comunidade ética, preocupados em serem mantidas assistências sociais - como provisões previdenciárias – pelo Estado. Os indivíduos *de fato*, por sua vez, exercem a proposta de independência em toda sua plenitude, tendo em vista que possuem os recursos necessários para tanto⁶⁰.

A corrosão e a dissolução dos laços comunitários nos transformaram, sem pedir nossa aprovação, em indivíduos *de jure* (de direito); mas circunstâncias opressivas e persistentes dificultam que alcancemos o status implícito de indivíduos *de facto* (de fato)⁶¹.

Numa sociedade moderna caracterizada pelo individualismo, são nos indivíduos *de fato* que essa individualidade encontra sua maior expressão. Para estes, “poderosos e bem-sucedidos, o desejo de dignidade, mérito e honra paradoxalmente exige a negação da comunidade⁶²”. O mérito deve ser premiado e não há espaço para os “fracos” que não atingem o sucesso.

⁶⁰ BAUMAN, Zigmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, p. 56

⁶¹ Idem, p. 5.

⁶² Idem, p. 57

De fato, não há estruturas firmes, nem origens de classe que não possam ser deixadas para trás, nem passado que não possa ser jogado fora. O habitat extraterritorial da elite global é informe e extravasa os limites que lhe são impostos, e parece macio e flexível, pronto para ser alterado por mãos habilidosas. Ninguém impede ninguém de ser o que é e ninguém parece impedir ninguém de ser diferente do que é. A identidade parece uma questão de escolha e resolução, e as escolhas devem ser respeitadas e a resolução merece ser recompensada⁶³.

A busca dessa autonomia individual, contudo, não é capaz de evitar que, em algum momento, as pessoas sintam necessidade de pertencerem a algo. Dessa forma, no intuito de sentir-se parte de alguma coisa, são criadas comunidades fictícias, cujas normas não existem para atribuir uma responsabilidade ética, mas apenas para dar a segurança do pertencimento a algo.

Uma coisa que a comunidade estética definitivamente não faz é tecer entre seus membros uma rede de *responsabilidades éticas* e, portanto, de *compromissos a longo prazo*. Quaisquer que sejam os laços estabelecidos na explosiva e breve vida da comunidade estética, eles não vinculam verdadeiramente: eles são literalmente “vínculos sem consequências”. Tendem a evaporar-se quando os laços humanos realmente importam – no momento em que são necessários para compensar a falta de recursos ou a impotência do indivíduo⁶⁴.

Essas comunidades fictícias, esteticamente constituídas em decorrência da importância que atribuem ao verbo “parecer”, têm por objetivo servir a um grupo de pessoas que viram os laços pessoais que suportavam suas inseguranças se desvanecerem ao longo do tempo, tornando-os solitários e, por essa razão, mais suscetíveis a reagirem protetivamente diante da iminência de situações estranhas, as quais são interpretadas como ameaçadoras, posto que estão fora do ambiente que eles elegeram como “acolhedor”.

⁶³ Idem, p. 58

⁶⁴ Idem, p. 67.

2.4. O medo como construção simbólica das preocupações de uma sociedade naturalmente insegura

O sentimento de insegurança nos centros urbanos está relacionado à prática de condutas consideradas como inadequadas por um grupo específico. Essas condutas seriam, logo, condutas desviantes, ou seja, a infração de alguma regra que é aceita.

Um ato é desviante em decorrência de como as outras pessoas reagem a ele. Nesse sentido, um ato, para ser considerado como desviante, também depende de quem o comete e de quem se sinta prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais para algumas pessoas que para outras⁶⁵.

O processo de criação de uma conduta desviante, por sua vez, faz parte do próprio processo de construção dos padrões de comportamento de uma determinada sociedade. Sendo assim, será protagonista nesse processo de criação de condutas desviantes aquela parcela da população protagonista nos próprios processos sociais, ou seja, que tem voz e força política.

Associam-se e dão força aos movimentos de lei e ordem os “empresários morais”. Podemos dizer que eles são seres de alto status, ou pelo menos status médio, com penetração na mídia, e que reúnem em torno de si demandas punitivas decorrentes de traumas, tragédias particulares, ressentimentos e hostilidades. São exemplos de empresários morais no contexto brasileiro atual: jornalistas e comentaristas de televisão que assessoraram governos de direita e depois se agarraram à luta contra o crime como discurso padrão; autoras e atrizes de telenovelas que perderam filhos em eventos trágicos, capazes de mobilizar pela identificação provocada pelo compartilhamento da dor; religiosos e devotos de grupos agregados sob a lógica proibicionista que identificam na inibição dos prazeres com o caminho para a salvação⁶⁶.

É difícil imaginar uma situação em que quem defina uma conduta como inadequada seja praticante dessa conduta. Assim como os loucos de “O alienista”, de Machado de Assis, aqui os desviantes são os outros. Mas quem são esses outros? As

⁶⁵ BECKER, Howard. **Outsiders: estudos sociológicos do desvio**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 25.

⁶⁶ ZACKSESKI, Cristina. **Fragmentos do jogo político-criminal brasileiro**. In: Bruno Amaral Machado. (Org.). *Justiça criminal e democracia*. 1ed.Barcelona: Marcial Pons, 2013, v. 1, p. 263-288.

regras não são fruto da concordância de todas as pessoas sobre a sua aplicação, mas são criadas por grupos sociais específicos. As regras podem variar em decorrência das linhas de classe social, étnicas, ocupacionais e culturais. Essa variedade de regras, por sua vez, é responsável pelo desacordo sobre qual o comportamento adequado nas situações apresentadas⁶⁷.

Imigrantes italianos que continuaram fabricando seu próprio vinho para se e para os amigos durante a Lei Seca estava agido adequadamente segundo os padrões dos imigrantes italianos, mas violavam a lei de seu novo país (como também o faziam, é claro, muitos de seus velhos vizinhos norte-americanos). Pacientes que consultam vários médicos, da perspectiva de seu próprio grupo, talvez estejam fazendo o necessário para proteger sua saúde, assegurando-se de conseguir o que lhes parece ser o melhor médico possível; da perspectiva do médico, porém, o que fazem é errado, porque viola a regra da confiança que o paciente deveria depositar em seu médico. O delinquente de classe baixa que luta para defender seu “território” faz apenas o que considera necessário e direito, mas professores, assistentes sociais e a polícia veem isso de maneira diferente⁶⁸.

O desvio, logo, é criado por grupos sociais ao elaborar regras definidoras de infrações. No processo de aplicação dessas regras, por sua vez, é desenvolvido o processo de rotulação de grupos sociais particulares e conseqüente definição dos mesmos como *outsiders*, ou seja, como membros marginais de uma sociedade constituída para servir aos interesses dos que estão incluídos nela⁶⁹. Assim, “o cumprimento das regras parte do progressivo envolvimento das pessoas a instituições e comportamentos convencionais⁷⁰” e “o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma conseqüência da aplicação por outras de regras e sanções a um infrator⁷¹”.

A Criminologia Crítica se ocupa, em parte, dos avanços teóricos do paradigma da reação social ou do *labelling approach*. Segundo esse paradigma, considerado aqui genericamente, visto que a ele concorrem diversas vertentes teóricas como o interacionismo simbólico e a etnometodologia, a criminalidade é uma construção social efetuada através dos processos de definição, desenvolvidos por aqueles que detêm o poder de definir⁷².

⁶⁷ BECKER, Howard. **Op. cit.**, p. 27.

⁶⁸ Idem, p. 28.

⁶⁹ Idem, 1963, p. 22.

⁷⁰ Idem, 1963, p. 37.

⁷¹ Idem, 1963, p. 22.

⁷² ZACKSESKI, Cristina. **Da prevenção penal à nova prevenção**. In: FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza. (Org.). *Doutrinas Essenciais - Direito Penal*. 1ed. São Paulo: RT, 2010, v. 3, p. 215-244.

A conduta desviante, logo, é toda aquela que não serve para os objetivos traçados pela sociedade. O desviante, por sua vez, é aquele indivíduo que não é produtivo para o desenvolvimento da comunidade de uma maneira harmônica.

O que acontece é que o indivíduo, em consequência de ações que praticou no passado ou da operação de várias rotinas institucionais, descobre que deve aderir a certas linhas de comportamento, porque muitas outras atividades que não aquela em que está envolvido de forma direta serão adversamente afetadas se não o fizer⁷³.

Contudo, como já dito anteriormente, os interesses “oficiais” perseguidos por uma sociedade não são necessariamente interesses representativos de todos os membros formadores dela. Na discussão sobre o processo de individualização do indivíduo, tentou-se mostrar que os interesses foram sendo modelados ao longo do tempo, mas que, ainda hoje, são representativos dos interesses de uma camada da sociedade detentora de poder econômico. São esses, por sua vez, que possuem voz para definir condutas desviantes.

Se antes o medo do indivíduo burguês era o de ter ameaçada a pureza e santidade de seu círculo familiar, bem como preservar sua imagem diante dos olhos dos demais membros da comunidade burguesa, hoje a medo consiste numa insegurança característica de uma sociedade cujos laços que serviam como baluarte para ela foram desvanecendo com o tempo.

A incerteza do futuro, a fragilidade da posição social e a insegurança da existência - que sempre e em toda parte acompanham a vida na modernidade líquida, mas têm raízes remotas e escapam ao controle dos indivíduos - tendem a convergir para objetivos mais próximos e a assumir a forma de questões referentes à segurança pessoal: situações desse tipo transformam-se facilmente em incitações à segregação exclusão que levam - é inevitável - a guerras urbanas⁷⁴.

Sentir medo de um objeto temível – ou seja, sentir-se inseguro sobre ele - é algo normal e positivo, tendo em vista que se trata de um sentimento desenvolvido como ferramenta para a sobrevivência. Sendo assim, a sensação de insegurança, como mecanismo de proteção, deve servir para proteger contra uma ameaça e, conseqüentemente, deve guardar a devida proporção com essa ameaça. Nesse sentido,

⁷³ BECKER, Howard. **Op. cit.**, p. 38.

⁷⁴ BAUMAN, Zigmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, p. 16.

“o medo da vitimização é normal quando é proporcional à magnitude do risco de vitimização, que sem dúvida é algo temível e real⁷⁵”. O medo desproporcional à magnitude da ameaça pode ser patológico, tendo em vista que o excesso de preocupação com riscos inexistentes pode tirar a atenção de reais ameaças e situações de risco, deixando de cumprir com a função de ferramenta para a sobrevivência⁷⁶.

Interessante notar que o sentimento de insegurança sobre as condutas definidas como desviantes é, na maioria das vezes, um sentimento prévio, ou seja, um sentimento de prevenção a uma situação de risco. Não é necessária, logo, a colocação do indivíduo diante de uma ameaça real para que o mesmo sinta medo. A simples potencialidade de se ficar diante de uma ameaça já é o suficiente para gerar tal sentimento⁷⁷.

Por essa razão, o processo de rotulação de Becker ocupa papel fundamental no desenvolvimento desse medo prévio, ou seja, do sentimento de insegurança que instigará o instinto protetivo de cada indivíduo. Ao se definir uma conduta principal como desviante, são também definidas condutas “acessórias”, ou seja, um conjunto de comportamentos que estariam, em tese, relacionados à maior ou menor probabilidade de se praticar a conduta desviante principal. Assim, a “posse de um traço desviante pode ter um valor simbólico generalizado, de modo que as pessoas dão por certo que seu portador possui outros traços indesejáveis presumivelmente associados a ele⁷⁸”.

Essa estigmatização de camadas sociais que são tidas como portadoras de um comportamento mais propenso para o cometimento de condutas definidas como desviantes, na realidade, nada mais é que o que Bauman chama de *guetificação*.

Um gueto, como o define Loic Wacquant, combina o confinamento espacial com o fechamento social: podemos dizer que o fenômeno do gueto consegue ser ao mesmo tempo territorial e social, misturando a proximidade/distância física com a proximidade/distância moral⁷⁹.

A existência de uma conduta desviante está relacionada à percepção de uma comunidade específica sobre a sua adequação ou não. Sendo assim, o próprio medo originado dessa conduta será resultado de como uma comunidade a recebe. A comunidade que define

⁷⁵ZAFFARONI, E. Raul. **A palavra dos mortos: Conferência de criminologia cautelar**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012, p. 318.

⁷⁶Idem, p. 318.

⁷⁷BAUMAN, Zigmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 9.

⁷⁸BECKER, Howard. **Outsiders: estudos sociológicos do desvio**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 43.

⁷⁹BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 105.

os atuais padrões de adequação de uma conduta, por sua vez, são as comunidades fictícias formadas pelos indivíduos *de fato* a que faz referência Bauman, ou seja, aqueles indivíduos que, em tese, não precisariam de comunidade. A convenção sobre o que é desvio, portanto, é realizada dentro desse grupo de indivíduos *de fato*. A insegurança destes – que recheia os discursos sobre insegurança de toda a sociedade, de maneira geral – é uma insegurança representada pela ameaça de invasão a sua individualidade, ou seja, de não ter abalado seu padrão de comportamento e desenvolvimento de seus interesses, bem como não se misturar com uma parcela da população que não contribui para seus interesses imediatos nem para o desenvolvimento de seu padrão de vida esteticamente bem definido.

O tratamento dado às pessoas que praticam uma conduta definida como desviante, por sua vez, lhes nega os meios para a realização do modo de vida comum à maioria das pessoas⁸⁰. Colocados à margem, tais pessoas partilham a experiência de serem rotuladas como desviantes⁸¹.

Membros de grupos desviantes têm, claro, algo em comum: o desvio. Ele lhes dá um sentimento de destino comum, de estar no mesmo barco. A partir desse sentimento de destino comum, da necessidade de enfrentar os mesmos problemas, desenvolve-se uma cultura desviante: um conjunto de perspectivas e entendimentos sobre como é o mundo e como se deve lidar com ele – um conjunto de atividades rotineiras baseadas nessas perspectivas. O pertencimento a um grupo desse tipo solidifica a identidade desviante⁸².

Assim, a definição de condutas desviantes atua como o resultado final do medo de uma parcela bem definida da sociedade, formada por indivíduos que vêm na sua independência o seu bem mais valioso. Esse sentimento, contudo, não é fiel às reais ameaças às quais as pessoas estão sujeitas. Isso resulta, por sua vez, num processo de rotulação de camadas sociais identificadas como ameaçadoras e que, após absorverem a definição que lhes foi atribuída, apenas consolidam essa rotulação ao reproduzirem aquilo que esperam que eles façam.

⁸⁰ BECKER, Howard. **Op. cit.**, p. 45.

⁸¹ *Idem*, p. 22.

⁸² *Idem*, p. 48.

2.5. O papel da mídia na disseminação de um medo simbólico e desproporcional ao verdadeiro risco sofrido

A mídia possui um papel fundamental na disseminação do sentimento de insegurança nos membros de uma sociedade. Isso é feito através da exploração do discurso do chamado *neopunitivismo* dos Estados Unidos, ou seja, através da forte política da punição através do encarceramento em massa⁸³. Cria-se uma imagem de que a sociedade está numa guerra que só pode ser vencida através da eliminação do inimigo.

A criminologia midiática *naturaliza* essas mortes, pois todos os efeitos letais do sistema penal são para ela um produto *natural* (inevitável) na *violência própria deles*, chegando ao encobrimento máximo nos casos de execuções sem processo disfarçadas de mortes em *enfrentamentos*, apresentadas como episódios da *guerra contra o crime*, em que se mostra o cadáver do fuzilado como sinal de eficiência preventiva, como o soldado inimigo morto na guerra⁸⁴.

A construção do inimigo pela criminologia midiática – ou seja, da massa que sofre os efeitos negativos dessa guerra -, por sua vez, tem por base a exploração da autoridade da mídia dentro da sociedade, que termina por confirmar uma realidade onde o medo teria, em tese, fundamentos reais para se manifestar.

Os *reality shows*, essas versões líquido-modernas das antigas *morality plays*, testemunham diariamente em favor da vigorosa realidade dos medos. Como indica o nome que assumem (*reality show*), um nome que não sofre oposição dos espectadores e que só é questionado por uns poucos pedantes particularmente presunçosos, o que eles mostram é real; mais importante, contudo, indica também que "real" é aquilo que mostram. E o que mostram é que a inevitabilidade da exclusão - e a luta para não ser excluído - é aquilo no qual a realidade se resume. Os *reality shows* não precisam ficar repetindo a mensagem: a maioria de seus espectadores já *conhece* essa verdade; é precisamente essa familiaridade profundamente arraigada que os atrai aos bandos para as telas de TV⁸⁵.

A dimensão com que esse medo é disseminado, contudo, guarda equivalência com o tamanho da audiência buscada pelas emissoras de TV. O compromisso dessa criminologia não é com a realidade social e as ameaças às quais as pessoas estão de fato

⁸³ ZAFFARONI, E. Raul. **Op. cit.**, p. 307

⁸⁴ *Idem*, p. 311.

⁸⁵ BAUMAN, Zigmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 29.

submetidas. Nesse sentido, Zaffaroni esclarece que, como “é necessária uma grande carga de medo para que as pessoas deixem de valorizar a intimidade e o espaço social de liberdade, a criminologia midiática constrói uma realidade *temível*⁸⁶”.

Essa realidade, contudo, é construída menos com o objetivo de alertar a população sobre eventuais ameaças às quais pode estar submetida, e mais com a intenção de incentivar o consumo de um produto, tal qual um trailer de um filme do cinema. Nesse sentido, o que é escolhido são os personagens e não as condutas, e o que é importante não é entender as contingentes da trama, mas que esta mantenha o momento de clímax pelo maior tempo possível. O enredo desse filme, por sua vez, é elaborado minuciosamente, tendo em vista que precisa ser convincente.

O pânico moral se produz quando os meios ordinários, comuns, que fornecem a informação supostamente *séria*, dedicam muitos mais minutos de televisão, com a técnica que assinalamos ontem, ao *homicídio do dia*; quando os jornais da mesma natureza dedicam muitos mais metros quadrados a isso, colocando a notícia sangrenta em destaque; quando os minutos de radiotelefonía *objetiva* e seus comentários aumentam consideravelmente; quando mais *especialistas* são entrevistados e mais gestos de resignada impotência ou pedido de reforma à lei são transmitidos pelos comunicadores, com a voz cavernosa de escola de teatro⁸⁷.

A plateia consumidora dessa criminologia midiática defende uma insegurança criada tal como uma se defenderia uma história fictícia. O medo social é explorado e intensificado de maneira que a ameaça ganha uma dimensão muito maior do que realmente possui. A exploração de situações reais pela mídia é realizada com o intuito não de informar a sociedade sobre sua ocorrência, mas como instrumento validador do medo que busca propagar.

O bom senso impede que acreditemos que um dia apareçam assassinos de todos os lados e depois desapareçam por encanto. Parece claro que com isso se gradua o pânico moral, cuja oscilação em nada tem a ver com a frequência criminal⁸⁸.

Por sua vez, “parece que quanto mais identificável é o grupo, maior é a intensidade da pulsão vingativa⁸⁹”. A criminologia midiática se volta contra uma parcela

⁸⁶ZAFFARONI, E. Raul. **Op. cit.**, p. 318.

⁸⁷Idem, p. 327.

⁸⁸Idem, p. 326.

⁸⁹Idem, p. 309.

específica da sociedade e a estigmatiza como detentora de um comportamento violento, a partir da construção do inimigo por meio de semelhanças⁹⁰. Essa parcela, por sua vez, não é detentora dos meios eficazes para fazer valer seus interesses, razão pela qual qualquer manifestação que vá contra a construção de uma realidade pré-definida é interpretada como ameaçadora e, logo, merecedora de uma ação repressora⁹¹.

De fato, o que se faz é sustentar nossa indiferença pelo sofrimento *deles*, assim como todo Estado alemão sustentou a indiferença frente ao aniquilamento dos judeus, ciganos, dissidentes, gays e marginais, ou seja, promove a falta de empatia e de participação emocional no sofrimento dos outros, o que não é além de um capítulo prévio à sua eliminação⁹².

São poucas as pessoas que questionam a criminologia midiática, sendo a mídia um meio muito eficaz na disseminação de ideias em massa. Políticos e autoridades, pelo contrário, se subjulgam a ela por receio de receberem represálias ou por manterem algum interesse na propagação dessas ideias.

Esta reação social tem origem num processo do qual se aproveitam políticos profissionais e comunicadores sociais para, de um lado, alavancar carreiras chamando para si a responsabilidade e os créditos pela elaboração de leis mais duras e, de outro lado, alimentar uma indústria da comunicação que sobrevive de histórias fáceis e baratas que são os crimes⁹³.

Assim, identifica-se que, por trás dos discursos criminológicos que permeiam o senso comum, muitas vezes estão mascarados interesses políticos e econômicos. Como uma propaganda da Coca-Cola, incentiva-se a consumir um produto que não se toma por canudinho, mas a goles grandes, tendo em vista a mídia não é um meio de comunicação de acesso aos sem força política, mas de uma parcela muito pequena da sociedade que, contudo, é formada por pessoas poderosas e que vêm nessa dimensão abstrata do medo uma fora de isolar qualquer ameaça estranha de seu mundo perfeitamente delimitado.

⁹⁰ Idem, p. 307.

⁹¹ Idem, p. 309.

⁹² Idem, p. 324.

⁹³ ZACKSESKI, Cristina. **Fragments do jogo político-criminal brasileiro**. In: Bruno Amaral Machado. (Org.). *Justiça criminal e democracia*. 1ed. Barcelona: Marcial Pons, 2013, v. 1, p. 263-288..

Capítulo III - Pensando uma segurança pública que reaja a problemas concretos

As políticas públicas de segurança, na sua grande maioria, são desenvolvidas como forma de tentar resolver problemas que são identificados sob uma ótica influenciada pelo medo e pela vontade em aumentar o sentimento de segurança. Não é à toa, por exemplo, que políticas com a dos guardas “Cosme e Damião” são aclamadas e defendidas. Contudo, tais políticas dão apenas a ilusão sobre a resolução do problema, acompanhando o fundamento simbólico em que tal medo é desenvolvido.

A amplitude do tema, contudo, não deve ser um convite para análises reducionista, de forma a simplificar a mobilização política apenas para a segurança pública do policiamento tradicional. Diante disso, novas formas de se pensar a segurança vêm surgindo tanto no contexto doutrinário quanto no contexto institucional, com a criação de órgãos responsáveis por iniciar uma mudança que ainda tem um caminho longo a percorrer. No presente capítulo, tenta-se mostrar as diretrizes do atual pensamento institucional sobre a segurança pública, bem como analisar uma alternativa aos sistemas de policiamento tradicional.

3.1. A segurança pública no contexto institucional brasileiro

As políticas de segurança pública demandam a intervenção de diversos setores do poder pública. Não é suficiente pensar apenas na polícia repressora como medida a ser adotada, mas também de várias outras políticas públicas com objetivo preventivo. Assim, com o objetivo de pensar e unificar as políticas de segurança pública no Brasil, foi criado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

O PRONASCI teria por objetivo articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas através da participação das famílias e da comunidade, mediante

programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Na lei instituidora do referido programa, são estabelecidas diversas diretrizes que visam direcionar a elaboração de políticas de segurança pública e que mostram essa preocupação – ao menos na teoria – de associar políticas de repressão com políticas de prevenção, quais sejam, a promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural; a criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias; o fortalecimento dos conselhos tutelares; a promoção da segurança e da convivência pacífica; a modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional; a valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários; a participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência; a ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes; a intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial; a garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis; a garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; a observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci; a participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social; a participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família; a promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual; a transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e a garantia da participação da sociedade civil.

Percebe-se a preocupação não só com a elaboração de políticas voltadas para o policiamento tradicional - ostensivo e repressor - mas também para políticas voltadas ao melhoramento das condições sociais, seja dos indivíduos que já entraram no sistema

penal ou daqueles considerados partes de um grupo de risco e candidatos em potencial para entrarem nesse sistema.

A despeito de o referido programa não abandonar completamente pressupostos do Direito Penal do Autor, percebe-se uma mudança de paradigmas, passando a se preocupar com a defesa da dignidade humana. Essa mudança, por sua vez, ainda está em processo de ruptura com o Direito Penal do Inimigo, de Jakobs, em que o autor não é tratado como pessoa e, por conseguinte, não se imagina uma dignidade humana a ser protegida. Diante desse novo paradigma, foi criado, no âmbito do PRONASCI, o regulamento do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, pactuado entre os estados e a União e que ocupa a forma do Projeto de Lei nº 3.734, de 24 de outubro de 2012, no qual se disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, e dispõe sobre a segurança cidadã.

Nesse regulamento, nota-se uma tentativa de definir segurança pública como um “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos” que seria “exercida para a preservação da ordem pública e para a garantia dos direitos fundamentais, individuais e coletivos da pessoa humana”. São considerados aspectos como a dinâmica demográfica, facha etária da população, a saúde pública, a rede de ensino público, índices de desemprego, cultura machista ou homofóbica da região, acesso à cultura e até mesmo desastres naturais que assolam determinadas regiões. Isso apenas para tentar demonstrar resumidamente a complexidade das variáveis quando se tenta pensar em segurança pública.

A procura por segurança e a constituição de políticas de segurança pública configuram-se, acima de tudo, como um fenômeno social que hoje encontra na defesa da dignidade humana um dos seus principais fundamentos e na compreensão dos efeitos das contingentes sociais um aspecto que não pode ser ignorado. Contudo, a dificuldade de ser pensar no que seja segurança pública ganha complexidade quando são aceitas premissas sociológicas como a de Bauman, em que a insegurança moderna existe pois “suspeitamos dos outros e de suas intenções, nos recusamos a confiar (ou não conseguimos fazê-lo) na constância e na regularidade da solidariedade humana”⁹⁴. Essa

⁹⁴ BAUMAN, Zigmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, , 2009, p. 2.

falta de confiança, por sua vez, seria fruto da "supervalorização do indivíduo, liberado das restrições impostas pela densa rede de vínculos sociais⁹⁵", em contraposição à "fragilidade e vulnerabilidade sem precedentes desse mesmo indivíduo, agora desprovido da proteção que os antigos vínculos lhe garantiam⁹⁶".

A segurança pública não está presa, logo, a aspectos que possam ser simplesmente positivados, visto que é uma reação a um fenômeno social moderno e complexo. A sensação de insegurança e, logo, a busca pela segurança, perpassa por uma angústia social, que é a tentativa de proteger a individualidade como forma de reação à ruptura dos laços sociais e, como consequência, da própria confiança nela depositada anteriormente. Não é por outra razão que a insegurança paira principalmente diante da ameaça ao corpo, a propriedade, a ordem social⁹⁷, valores reinantes em nossa sociedade.

Logo, por mais que se busque elaborar um conceito de segurança pública, este não pode ser restritivo, o que fica demonstrado pela amplitude que a interpretação de seus conceitos abertos pode ter, a qual é compatível com a complexidade de suas variáveis, que não são fixas no tempo e dependem de conjunturas sociais analisáveis apenas caso a caso e de acordo com as necessidades sociais apresentadas, sendo possível apenas a elaboração de diretrizes que mostrem.

3.2.A procura por um policiamento que combata problemas e ameaças concretas

Diante da criação de um sistema gerido por um medo abstrato, muitas das políticas públicas de segurança atual com o mesmo nível de abstração. Significa dizer que, ao passo que o inimigo que nos faz sentir medo é uma ficção, também o será os meios utilizados para combatê-lo. Assim, faz-se necessária a elaboração de políticas que sejam capazes de atuar junto com a sociedade, de maneira a entendê-la e identificar as reais causas dos problemas relacionados à criminalidade.

⁹⁵ Idem, p. 3.

⁹⁶ Idem, p. 3.

⁹⁷ BAUMAN, Zigmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 10.

Nesse sentido, o policiamento comunitário mostra-se como uma alternativa aos métodos tradicionais de atuação do polícia. A premissa do policiamento comunitário é a atuação mais ativa e coordenada do público como elemento essencial para a obtenção da segurança⁹⁸. Diminuindo-se essa distância entre a comunidade e os agentes de polícia, acredita-se poder atuar de forma mais eficiente perante os problemas apresentados pela comunidade. Contudo, não há um consenso doutrinário nem um exemplo prático que deixe bem claro e definido o que de fato seria o policiamento comunitário.

Considerando a quantidade de palestras sobre o policiamento comunitário nos círculos profissionais em todo o mundo, poderia se pensar que tal tipo de policiamento já está bem estabelecido nas operações policiais e que sobram exemplos sobre ele. A realidade, no entanto, é que, ao mesmo tempo em que todo mundo fala sobre ele, o consenso acerca de significado ainda é pequeno. Como resultado, inovações práticas sob a rubrica do policiamento comunitário não são muito comuns. Em alguns lugares, houve mudanças genuínas nas práticas policiais. Em outros, o policiamento comunitário é utilizado para rotular programas tradicionais, um caso clássico de colocar vinho velho e garrafas novas⁹⁹.

Como tentativa de encontrar um ponto comum entre as polícias comunitárias ao redor do mundo, Skolnick e Bayley apontam quatro normas: a organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade; a reorientação das atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não-emergenciais; o aumento da responsabilização das comunidades locais; e a descentralização do comando¹⁰⁰. O policiamento comunitário entenderia que os problemas e prioridades das diversas comunidades são diferentes e que, conseqüentemente, necessitam ser suficientemente flexíveis para atenderem às demandas sociais. As normas descritas por Skolnick e Bayley, por sua vez, apontam para uma atuação das polícias mais flexível e que permita a maior atuação da sociedade civil na resolução de eventuais conflitos apresentados.

⁹⁸ SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário**: Questões e práticas através do mundo. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002, p 18.

⁹⁹ Idem, p. 15.

¹⁰⁰ Idem, p. 19.

Essa nova forma de enxergar a atuação dessa nova polícia, atuante junto à comunidade, também encontra respaldo no chamado policiamento orientado ao problema, que identifica na comunidade a exigência de uma polícia que tenha competência para atuar diante de um campo muito mais amplo de problemas que não apenas os diretamente relacionados à ocorrência de crimes.

While problem oriented policing builds on the best of the past it is obviously much more than just a new tactic or program to be added on to prevalent forms of policing It entails more than identifying and analyzing community problems and developing more effective responses to them In its broadest context it is a whole new way of thinking about policing that has implications for every aspect of the police organization its personnel and its operations With an ever present concern about the end product of policing as its central theme it seeks to tie together the many elements involved in effecting change in the police so that these changes are coordinated and mutually supportive It connects with the current move to redefine relationships between the police and the community Fully implemented it has the potential to reshape the way in which police services are delivered¹⁰¹

Diante disso, preocupa-se menos com o sentimento de medo a eventuais índices de criminalidade, e mais com as peculiaridades de cada comunidade aos quais esses índices estão relacionados. Tal forma de pensar o policiamento, bem como as diretrizes brasileiras sobre segurança pública – aqui representadas pelo PRONASCI – mostram uma tendência de mudança de paradigma, pelo menos no que concerne ao pensamento doutrinário e governamental sobre o tema, por mais que, no dia-a-dia, o policiamento tradicional fundamentado na força e repressão ainda vigore. Essa mudança na atuação policial na identificação de problemas estruturais de comunidades, por sua vez, vem sendo percebida em outros países.

Em Melbourne e em Detroit, as polícias se oferecem para trabalhar nos comitês executivos das instituições locais que apresentam problemas de segurança – hospitais, casas de saúde mental, abrigos para mulheres espancadas, escolas e indústria que empregam grande número de mulheres da comunidade. A polícia indicava policiais que serviam de ligação para trabalhar com grupos problemáticos, tais como os de homossexuais e os étnicos, a fim de evitar as confrontações e acalmar as relações com a polícia. Os policiais na

¹⁰¹ GOLDSTEIN, Herman. **Problem-oriented policing**. MacGraw-Hill, Ed. 1990, p. 3.

Austrália e na Dinamarca têm sido designados para servir em escolas secundárias, onde trabalham de uniforme, para ajudar a manter a disciplina, realizar aconselhamento dos principais delinquentes sérios, estabelecer um relacionamento harmonioso com os estudantes, das palestras sobre a prevenção do crime, e, de um modo geral, mostrar que os policiais podem ser amigos¹⁰².

Um grande problema referente às políticas de segurança pública e em que o policiamento comunitário possui o potencial de ser mais atuante e eficaz é na atuação junto à desestruturação e falta de perspectiva dos jovens de comunidades carentes. Estes querem o mesmo que os jovens de classes mais bem estruturadas. Eles desejam ir ao cinema, a shows e viajar; comprar roupas, tênis e tecnologias; querem ser envolvidos pelo mundo globalizado e fazer parte dele como elementos atuantes; querem ser valorizados e ter espaço para manifestar toda sua potencialidade crítica e criativa. É inegável que o acesso a essa vida é uma realidade muito mais distante para os jovens de comunidades carentes que para um jovem de classe média com um bom estudo e uma boa rede de apoio que o dá suporte enquanto ele apenas cumpre com seu papel.

Mais difíceis ainda eram os problemas enfrentados pelos jovens do loteamento cujas famílias também eram instáveis e conturbadas. A estes faltavam não apenas controles coletivos estáveis, que eles pudessem assimilar e que os ajudassem a controlar seus impulsos socialmente inaceitáveis, mas também modelos de conduta estáveis e socialmente aprovados, estabelecidos por seus pais, que pudessem lhes servir de núcleo para o desenvolvimento de sua auto-estima e de uma ideia de seu valor. Como outras pessoas de sua idade, eles se viam às voltas com perguntas como “quem sou eu?” e “qual é meu valor, qual é minha posição como pessoa?”. Como noutros casos, as respostas eram determinadas não apenas pelo que eles mesmos sentiam e observavam em relação a seus familiares, mas também pelo que as outras pessoas do bairro sentiam e diziam a respeito de suas famílias e deles mesmos. Um dos traços principais da situação em que se encontravam as crianças e adolescentes da minoria de famílias conturbadas do loteamento era que, desde cedo, eles tinham que buscar tateantemente sua identidade individual, seu valor e orgulho pessoais, na condição de membros de famílias tratadas como outsiders e às vezes quase como párias não só pelas pessoas da “aldeia” mas até dentro de sua própria comunidade. Não raro, para os jovens que

¹⁰² SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Op. cit.**, p. 115.

cresciam nesse tipo de família, era imensamente difícil escapar da posição de outsiders¹⁰³.

Sem acesso a uma educação de qualidade, a serviços essenciais como saúde e saneamento básico e até mesmo a uma família e uma rede social bem estruturada, a conquista dessa vida se torna um horizonte cuja conquista depende da passagem por uma vasta floresta densa e cheia de animais perigosos, representados, principalmente, pela atratividade que o mundo do crime pode possuir. Nesse ambiente, surge a polícia comunitária e seu potencial em atuar como “minicentros para prestação de serviços governamentais¹⁰⁴” ou como um “exército de ocupação¹⁰⁵”.

Isso poderá ocorrer de duas formas. Em primeiro lugar, a prevenção do crime, diferente da resposta ao crime, é uma operação sem fim demarcado. Por exemplo, se a polícia desenvolve sua capacidade de diagnosticar circunstâncias que levam ao crime, como os departamentos dos bombeiros fizeram em relação aos incêndios, o papel consultivo da polícia será grande, no planejamento de programas educacionais, de saúde pública, de projetos de prédios, mapas de ruas, abrigos públicos, serviços municipais, e políticas de emprego e de bem estar. A prevenção do crime dá, para as forças policiais, um poder de supervisão praticamente sem limite, sobre todos os negócios da comunidade e serviços governamentais. Em segundo lugar, o policiamento comunitário coloca os policiais numa situação em que atuam como advogados do público frente a outras agências do governo. Os policiais das minidelegacias de Detroit já ajudaram comunidades a conseguir melhorias de qualidade dos serviços municipais a que tinham direito, tais como iluminação das ruas, remoção do lixo, e reparos das ruas. Polícias, em outras cidades, juntaram-se à comunidade para recuperar, para a comunidade, prédios abandonados praticamente demolidos, colaborar nos programas contra a evasão escolar, e conseguir o acesso de adolescentes às escolas para fazer uso dos equipamentos destinados à recreação¹⁰⁶.

Além de atuar na supervisão da implementação de serviços governamentais, a inclusão da polícia comunitária dentro de comunidades ditas “problemáticas” seria uma

¹⁰³ ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 140.

¹⁰⁴ SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **op. cit.**, p. 114.

¹⁰⁵ Idem, p. 110.

¹⁰⁶ Idem, p. 113.

forma de também incluir tal comunidade no mundo e tentar compreender seus problemas através dela mesma, em vez de isolá-la e colocá-la numa espécie de “quarentena social”, como se os problemas ali apresentados fossem capazes de contaminar o restante da sociedade, limpa e bem estruturada.

Ao invés de se desenvolver como um serviço ambulatorial, os policiais da patrulha deveriam empenhar-se em conhecer a comunidade, falar com as pessoas em seus itinerários diários usuais, encorajar pedidos de serviços não-emergenciais e tornar-se parte visível da cena comunitária, mas sem chamar atenção. Ao agir dessa maneira, os policiais do patrulhamento serão capazes de ajudar na autoproteção coletiva ou individual; de intervir nos estágios iniciais para prevenir os problemas que poderiam surgir; de desenvolver uma apreciação fortalecida das preocupações da comunidade; de explicar os serviços da polícia com mais precisão, e de obter informações que levem a prisões e a dar seguimento aos procedimentos legais¹⁰⁷.

Enquanto que o policiamento tradicional atua através da presença de polícias fortemente armadas e da utilização de técnicas de abordagem e patrulhamento ostensivo, o policiamento comunitário busca na atuação conjunta com a comunidade as soluções para os problemas sociais apresentados, sendo a criminalidade encarada como uma contingência reflexa de um contexto muito complexo e problemático e em que as variáveis vão desde a ausência de elementos repressivos, como também – e principalmente – pela ausência de elementos preventivos. O policiamento tradicional, por essa razão, atua corroborando com a ideia de medo simbólico e abstrato. Se este medo é uma ficção, então tal policiamento nada mais faz que combater uma ficção. São duas ilusões criadas e perpetuada como se realidade fosse, mas que são incapazes de atuar efetivamente diante do problema, tendo em vista o caráter lúdico que possuem.

107 Idem, p. 24.

Conclusão

Este trabalho analisou a dimensão simbólica e abstrata que o medo possui, de maneira a identificar que tanto a forma de reagir a supostas situações de ameaça quanto à própria compreensão das pessoas sobre essas ameaças não guardariam, necessariamente, uma proporção imediata. Foram, dessa forma, utilizados dois autores base que, em tese, defenderiam teses sobre uma construção do sentimento de insegurança abstrata e muito mais relacionada a uma simbologia construída sobre situações de fato que realmente uma preocupação com os efeitos concretos delas.

Sendo assim, tentou-se, a partir da ideia central do behaviorismo radical de Skinner, chamar a atenção para a manifestação do sentimento de medo dos indivíduos e mostrar que, para essa corrente teórica, o mesmo poderia ser observado e associado a experiências passadas de cada um, tornando-se consequência de um processo de condicionamento realizado ao longo dos anos. Ao sentir medo, para o behaviorismo radical, um indivíduo estaria apenas reagindo a estímulos ambientais, o que tornaria o medo não uma reação racionalizada e direcionada conscientemente com o objetivo de autopreservação, mas uma resposta que seria reproduzida por consequência de um processo de aprendizagem.

O behaviorismo contribui com o estudo desse trabalho na medida em que defende que um indivíduo é capaz ser condicionado a sentir medo caso seja submetido a determinados estímulos, sendo primordial para a manifestação desse sentimento, mais que a real ameaça, a simbologia que uma determinada situação possui para o indivíduo e que, portanto, seria suficiente para estimulá-lo a apresentar essa resposta. Vale ressaltar, contudo, que tais estímulos só poderiam ser identificados em razão de seus efeitos, ou seja, o behaviorismo não propõe a previsão ou controle do comportamento humano, mas apenas a observação do mesmo e identificação de elementos que, para um indivíduo específico, são responsáveis por fazê-lo sentir medo. Nesse sentido, a manifestação do medo, se diante de uma situação específica, poderia ter mais relação com o que o indivíduo aprendeu como resposta a ela do que necessariamente à ameaça que ela representa.

Por sua vez, a compreensão de Bauman sobre a maneira como as relações comunitárias atuais se desenvolvem, tendentes a valorizar a liberdade e a autonomia individual, objetivou analisar a compreensão contemporânea sobre a insegurança que é utilizada nesse trabalho para fundamentar a dimensão simbólica e abstrata do medo. Partiu-se do pressuposto de que a insegurança possui naturalmente uma dimensão que foge à concretude das ameaças as quais ela tenta combater. Para Bauman, as relações sociais atuariam sempre com o contrabalanceamento de dois valores distintos: a liberdade e a segurança. Ambos existiriam nas comunidades de maneira a equilibrarem as relações, não sendo possível uma sociedade com total liberdade e segurança, concomitantemente. Sendo assim, numa sociedade que valorizasse mais a segurança, a liberdade seria naturalmente sacrificada, e vice e versa.

Nesse sentido, a sociedade moderna é identificada com uma sociedade que valoriza a autonomia individual e a persecução de objetivos particulares em detrimento da obediência incondicional a uma ordem posta. Consubstanciada nos indivíduos *de fato*, essa liberdade alcançaria seu ponto mais alto quando o indivíduo pudesse se declarar independente. Essa independência, como consequência lógica das premissas propostas por Bauman, teria como resultado uma realidade baseada na incerteza sobre os eventos do mundo e nos riscos que as relações deste podem apresentar. Sendo assim, nossa sociedade estaria naturalmente predisposta a aceitar concepções pré concebidas que tecessem um caminho para a segurança.

Por sua vez, é traçado um paralelo histórico com a evolução dessa busca pela autonomia individual com uma atomização dos indivíduos, bem como um desenvolvimento de relações econômicas desde o surgimento de uma camada burguesa com forte influência econômica. Essa análise visou mostrar como o medo manifestado hoje tem origem num passado e numa construção histórica que nunca deixou de representar os interesses de uma parcela econômica e politicamente bem estruturada. O medo simbólico e abstrato, portanto, teria origem num sentimento de insegurança de pessoas economicamente favorecidas que vem desenvolvendo esse medo ao longo dos anos com a eleição de um inimigo que nada mais seria que a personificação de uma ameaça que ninguém saberia muito bem explicar de onde, de fato, ela vem.

O medo de nossa sociedade, que encontra forte consubstanciação num Sistema Penal repressor, possuiria, portanto, uma forte conotação simbólica e abstrata. As

políticas de segurança, por sua vez, seriam, em grande parte influenciadas por esse simbolismo e abstração. A consequência disso seria a criação de políticas que nada mais seriam que Dom Quixotes contra moinhos, na fantasia de que se estaria lutando contra o inimigo responsável pelas nossas inseguranças, quando na realidade essa insegurança existiria independentemente da existência desses moinhos.

Referências bibliográficas

- BAUMAN, Zigmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2008.
- BAUMAN, Zigmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2009.
- BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2003.
- BECKER, Howard. **Outsiders: estudos sociológicos do desvio**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2008.
- DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.
- ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 1994.
- ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2000.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Ed. Unesp, 1991.
- GOLDSTEIN, Herman. **Problem-oriented policing**. MacGraw-Hill, Ed. 1990.
- HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, Ed. 1984.
- HOBSBAWN, E. J. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, Ed., 2011.
- KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5ª Ed. São Paulo: Perspectiva, Ed., 1998.
- MORIN, Edgar. **O método: o conhecimento do conhecimento**. Rio Grande do Sul: Sulina, 1999
- POPPER, Karl R. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, Ed. 2008.
- SILVA, Ana Beatriz. **Mentes ansiosas**. Rio de Janeiro: Objetiva, Ed. 2011.
- SKINNER, B. F. **Ciência e comportamento humano**. São Paulo: Martins Fontes, Ed. 1981.
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário: Questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, Ed. 2002.

ZAFFARONI, E. Raul. **A palavra dos mortos: Conferência de criminologia cautelar.** Rio de Janeiro: Saraiva, Ed. 2012.

ZACKSESKI, Cristina. **Fragmentos do jogo político-criminal brasileiro.** In: Bruno Amaral Machado. (Org.). *Justiça criminal e democracia.* 1ed.Barcelona: Marcial Pons, 2013, v. 1, p. 263-288.

ZACKSESKI, Cristina. **Da prevenção penal à nova prevenção.** In: FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza. (Org.). *Doutrinas Essenciais - Direito Penal.* 1ed.São Paulo: RT, 2010, v. 3, p. 215-244.